



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 572/2022

Compra de medicamentos para suprir demanda dos pacientes da Rede Pública de Saúde.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a compra de remédios para suprir demanda da Rede Pública de Saúde.

Este vereador recebe diariamente reclamações dos munícipes acerca da falta de remédios nos postos de saúde. Assim, visando a solução deste impasse, surge tal indicação.

Imperioso afirmar, que a garantia da saúde pública é dever do Estado, neste momento passando o Município de Toledo a figurar como tal. Desta forma, passa-se ao Poder Público o dever de suprir a deficiência dos medicamentos que não chegam aos postos de saúde, para as pessoas que deles necessitam.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2022.

PROFESSOR OSEIAS